

RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2025

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 124/2025, DISPENSA n.º 06/2025, à empresa **EASY SOLUÇÕES INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.614.012/0001-09, situada na Rua **MARIA ANGELICA FRANCI**, n.º 256, **VILA FRANCI**– São Paulo/SP, CEP **03.737-140**, para Contratação do Serviço de locação de software UTM/FIREWALL por um período de 12 (doze) meses, com treinamento incluso e suporte técnico durante a vigência, conforme termos, condições e quantidades exigidos no termo de referência – pelo valor de **R\$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais.)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 26 de março de 2025.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV